

Memorando nº 042/2023

Marmeireiro - PR, 15 de junho de 2023.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeireiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeireiro, Paulo Jair Pilati
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

O Departamento de Saúde de Marmeireiro – PR vem através deste, solicitar Aditivo dos seguintes Contratos (aceites em anexo), pelo período de 12(doze) meses, a partir de seus vencimentos, mantendo critérios e valores já acordados:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 020/2021) - CLINICA MÉDICA AMARILYS – EIRELI;**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2021(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 020/2021) - ITO CLÍNICA MÉDICA LTDA;**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 026/2022) - CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ LTDA;**

Quanto as seguintes empresas, não possuem interesse de realização do Aditivo:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2021 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 020/2021) - MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2021(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 020/2021) - CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2021(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 020/2021) - JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 027/2022) - G CIRINO RODRIGUES LTDA.**

O Departamento de Saúde dispõe da unidade de saúde Pronto Atendimento NIS I, cujo horário de atendimento está fixado de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h e nos finais de semana e feriados das 08h às 20h, para atendimentos de urgência e síndromes respiratórias, com intuito de garantir acesso a toda população no que tange sua saúde e bem estar, sendo encaminhados apenas os casos de emergência às unidades de referência, regulados via Central de Leitos. Desta forma:

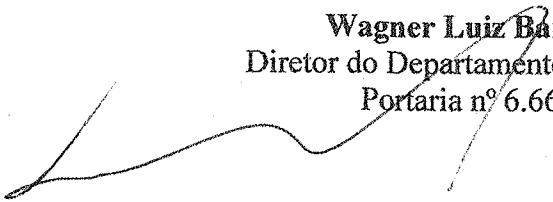
- Considerando a importância e obrigatoriedade em manter profissional médico na equipe de atendimento devido ações de competência exclusiva desta classe;
- Considerando que o número de profissionais efetivos não supre todos os dias e horários de plantão;

- Considerando que as ações de saúde não são passíveis de descontinuidade;
- Considerando a notória e indispensável necessidade quanto à manutenção dos atendimentos em questão, solicitamos aditivo do contrato mencionado.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667



Re: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

De guilherme cirino <guidocirino2010.2@hotmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 15-06-2023 09:17

Bom dia

Agradeço, porém, não estou com horários disponíveis para fazer plantões. Não tenho interesse em renovar, obrigado.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: guilherme cirino <guidocirino2010.2@hotmail.com>
Enviado: Wednesday, June 14, 2023 11:38:42 AM
Para: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Assunto: Re: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

Bom dia, tudo bem?

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: Tuesday, June 13, 2023 10:27:35 AM
Para: guidocirino2010.2@hotmail.com <guidocirino2010.2@hotmail.com>
Assunto: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar parecer quanto ao aceite de aditivo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2022(Chamamento Público N° 004/2021 – PMM – Inexigibilidade n° 027/2022) - G CIRINO RODRIGUES LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo critérios e valores já acordados. Desde já agradeço, ficando no aguardo do parecer até quinta-feira (15/06/2023).

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848